

**Resolução n.º 009 de 04 de abril de 2023 – CMAS – Unaí-MG**

Dispõe sobre a aprovação da lista de material gráfico orçado para a Conferência Municipal de Assistência Social de Unaí – MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésima septuagésima terceira reunião extraordinária, realizada no dia quatro de abril de dois mil e vinte e três, através de seus conselheiros resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a lista de material gráfico orçado para a Conferência Municipal de Assistência Social de Unaí – MG, conforme segue:

- Pasta 21x31 fechada papel supremo 250g c/bolsa
- Cartazes de divulgação tamanho 45x30 cm
- Crachá de papel tamanho 10x15 AP -180 com cordão de algodão
- Baner tamanho 2,0 x 4,0 com ilhós fosco
- Faixa de divulgação 2x1 com ilhós e madeira

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unaí-MG, 04 de abril de 2023**

**Matheus Fernandes Gonçalves**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG

---